



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 007/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 03/2024

Designar o servidor público responsável pela FISCAL de contratos/convênios firmados pelo Município de Maragogi - Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Humberto Carneiro da Silva, Diretor de Departamento, responsável pela **FISCALIZAÇÃO** dos contratos/convênios referentes aos Processos de Licitação de Competência da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos.

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maragogi AL, 15 de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito

Ivanize Calaça Pinto Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: b055d1d8-4efe-4daa-8e8f-94e3fe1d1ab9